PORTARIA N.º 143/2005

Declara Prejudicada a Investidura de Candidata Aprovada no Concurso Público 001/2004, no Cargo de Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Parecer Jurídico, datado de 20 de maio de 2005, nos termos do Item 6.2 do Edital do Concurso Público N.º 001/2004 ,

R
E
S
O
L
V
E

Declarar prejudicada a investidura da Sra. Maria Margarete Barzagui Cassimiro no cargo de Atendente de Creche, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, em face da candidata não preencher os requisitos mínimos constantes no Edital.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de junho de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração